

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 016/2023_25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	27/01/2023 a 31/01/2023	PRESENCIAIS SUPERMERCADO ATACADÃO Avenida Autaz Mirim, 3330 - Loja 01 - Zumbi II. 08h às 17h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA SUPERMERCADO ATACADÃO).
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	01/02/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consulta- de-vagas Ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.
Matrícula dos candidatos aprovados	01/02/2023 a 03/02/2023	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Local de realização dos cursos	SUPERMERCADO ATACADÃO Avenida Autaz Mirim, 3330 - Loja 01 - Zumbi II. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA SUPERMERCADO ATACADÃO - CAPTAÇÃO DE ALUNOS).	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE Pré-requisitos: A partir de 18 anos, Ensino Fundamental Completo.	15 horas	06/02/2023	10/02/2023	14h às 17h	25	<ul style="list-style-type: none">• RG• CPF• Comprovante de escolaridade• Comprovante de residência• Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 23 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas